



**DECRETO Nº 8.397, de 23 de março de 2022.**

Publicado no mural  
da PMJN em  
23/03/2022  
Santos

**Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAEJN).**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de nomeação do Presidente e do Vice-presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAEJN), protocolado através do Processo Administrativo nº 1.821, de 21/03/2022, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando o que consta do § 4º do art. 4º da Lei Municipal nº 2.117/2009, que cria o CAEJN;

Considerando a necessidade de se nomear o Presidente e o Vice-presidente do CAEJN;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para responderem pela presidência e vice-presidência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de João Neiva (CAEJN), os seguintes membros:

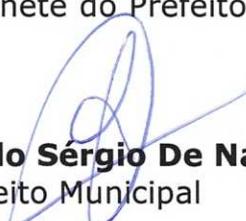
- Presidente: **Sandra maurian da Silva**
- Vice-presidente: **Josiolda de Oliveira Pereira**

**Art. 2º.** O mandato do Presidente e do Vice-presidente do CAEJN será de 23/03/2022 a 03/03/2026, podendo ser reconduzidos uma única vez.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 23 de março de 2022.

  
**Paulo Sérgio De Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 23 de março de 2022.

  
Vanessa dos Santos  
Chefe de Gabinete